

DECRETO Nº 032/2013

Que dispõe sobre Exoneração de Funcionário Público.

JULIO CESAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica exonerado a pedido o Servidor Público Municipal **SEDMAR MACHADO DA LUZ**, do cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA – NÍVEL 3, CLASSE B**, nomeado pelo **DECRETO Nº 016/2007** de **01/03/2007**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2013.

JULIO CESAR FLORINDO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

JOSÉ CARLOS SALES
Sec. Mun. Adm. e Finanças